

DECRETO Nº. 010/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2014 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 819/2013 de 01 de abril de 2014.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 262.650,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.512.0025.1021	Módulos Sanitário		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1665	406	262.650,00
TOTAL			262.650,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional e Especial, fica utilizado, o Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
97	247101990100	Convenio 796539/13 – FUNASA –Modulo Sanitário	406	262.650,00
TOTAL				262.650,00

Artigo 3º – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 02 de abril de 2014.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal-